



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 147/2012

PROJETO DE LEI Nº. 161/2012

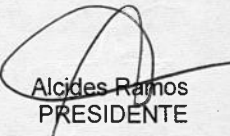
A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

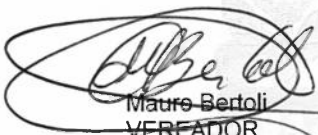
Súmula:-

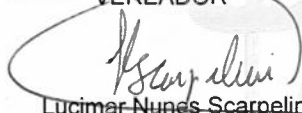
Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa **ALIANÇA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, a escriturar e registrar observadas as condições do Art. 11 e suas alíneas a; b; c; d; e; f; g; e h, da Lei nº. 009/2002, o imóveis alienados pela Lei nº. 123/2012, de 16/07/2012, como especifica e dá outras providências.

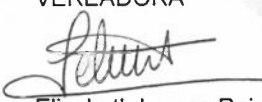
- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão para a **ALIANÇA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. – CNPJ Nº. 06.306.095/0001-52**, a escriturar e registrar observadas as condições estabelecidas no Art. 11 e suas alíneas a; b; c; d; e; f; g; e h, da Lei nº. 009/2002, de 25/03/2002, dos imóveis alienados por força da Lei nº. 123/2012, de 16/07/2012, constituídos pelo Lote de terras nº. 84/A, da subdivisão do Lote nº. 84/REM, com área de 4.388,58 m² (quatro mil trezentos e oitenta e oito metros e cinquenta e oito décimos quadrados) e Lote de terras nº.84/E, da subdivisão do Lote nº. 84/REM, com área de 3.491,73 m² (três mil quatrocentos e noventa e um metros e setenta e três décimos quadrados), situados na Gleba Nova Ukrania.
- Art. 2º.** Ficam mantidas das demais condições estabelecidas na Lei nº. 009/2002, de 25 de março de 2002, especialmente as constantes dos artigos 12, 14 e 15 da mencionada Lei.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2012.


Alcides Ramos
PRESIDENTE

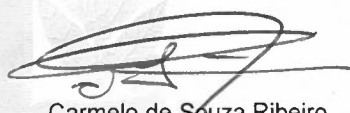

Mauro Bertoli
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Ailton de Araújo
VEREADOR